

Proc. Administrativo 235/2024

De: Valter S. - TRA

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 16/09/2024 às 08:27:58

Setores envolvidos:

SECADM, CI, TRA, CON-RH, COMP

Compra de pneus

Descrição e quantidades:

3

1- DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

Par de pneus 185/65 A 14

1- QUANTIDADE/UNIDADE:

1

2- DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

Alinhamento dos pneus

2- QUANTIDADE/UNIDADE:

1

3- DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

Balanceamento dos pneus

3- QUANTIDADE/UNIDADE:

1

Qual a necessidade da aquisição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) para a Câmara Municipal?*

Os pneus se encontram na marca TWI

—
Valter Gomes Sobrinho
Motorista Legislativo

Proc. Administrativo 1- 235/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: SECADM - Secretaria Administrativa

Data: 16/09/2024 às 08:30:17

Envio para aprovação.

—

Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

De: Odilon S. - SECADM
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 17/09/2024 às 09:11:03

Autorizado

—
Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Odilon Lemes da Silva	17/09/2024 09:11:25	1Doc	ODILON LEMES DA SILVA CPF 081.XXX.XXX-71

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **548D-0A89-0166-6DBA**

Proc. Administrativo 3- 235/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 17/09/2024 às 09:16:03

Setores (CC):

CI, COMP

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Anexos:

2_Portaria_18_3_6_2024_Presidente_.pdf

3_Certificado_Pregoeiro_Fabiano.pdf



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 — Centro — Piedade — SP — CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 18, de 3 de junho de 2024

“Nomeia Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio previstos no Ato nº 8, de 18 de abril de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Piedade.”

Wandi Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designa os servidores públicos municipais para agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Piedade, para o período de 3 de junho de 2024 a 2 de maio de 2025, sendo eles:

- Agente de Contratação/Pregoeiro: FABIANO REGIS MAIMONE
- Equipe de apoio: CAMILA NARUMI HIROSE
- Equipe de apoio: THAIS SEBASTIÃO PAIVA
- Equipe de apoio: GUSTAVO MACHADO DE MORAES

Dê ciência aos designados.

Revoga-se a Portaria nº 14, de 3 de maio de 2024

Gabinete da Presidência, 3 de junho de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo

Assinado por 2 pessoas: ODILON LEMES DA SILVA e WANDI AUGUSTO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/2268-3335-25EA-6F00> e informe o código 2268-3335-25EA-6F00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2268-3335-25EA-6F00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODILON LEMES DA SILVA (CPF 081.XXX.XXX-71) em 11/06/2024 07:49:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



WANDI AUGUSTO RODRIGUES (CPF 451.XXX.XXX-10) em 12/06/2024 16:01:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/2268-3335-25EA-6F00>

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **FABIANO REGIS MAIMONE**, nascido(a) em 25 de maio de 1991, CPF 378.005.068-43, concluiu o curso Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços (Turma AGO/2019), disponível no período de 19/08/2019 a 28/09/2019, com carga-horária de 30 horas.



Diogo G. R. Costa
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: **Fabiano Regis Maimone** CPF: **378.005.068-43** Data de Nascimento: **25/05/1991** País de Nascimento: **Brasil**

Curso: **Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços** Período: **19/08/2019 a 28/09/2019** Carga Horária: **30 horas** Nota Final: **89.93**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- | | |
|---|---|
| 1 Importância e necessidade da Lei de Licitações | 7 O Edital |
| 2 Lei de Licitações | 8 Registro Cadastral |
| 3 Tipos de Licitação | 9 Comissão de Licitação |
| 4 Modalidades de Licitação | 10 Habilitação dos Interessados |
| 5 Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação | 11 Os Autos do Processo de Licitação |
| 6 Regime de Execução Indireta | 12 Julgamento e Encerramento da Licitação |
| | 13 O Pregão |
| | 14 O Sistema de Registro de Preços |



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código 55wB1001744B2tU, em 06/09/2019 às 15:09 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço www.escolavirtual.gov.br.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Proc. Administrativo 4- 235/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 17/09/2024 às 09:16:19

—
Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Proc. Administrativo 5- 235/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/09/2024 às 15:46:09

Orçamentos coletados.

—

Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Anexos:

orcamentos_pneus.pdf

ZABOTI COM. DE PNEUS E AUTOPECAS LTDA ME

Rua: ROD ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA

Bairro: JD SAO BARTOLOMEU

Cidade: PIEDADE

Fone: 15 3344-1213 Fax:

CNPJ: 20.072.720/0001-70

Cliente: CAMARA MUNICIPAL

Fone:

C.E.P.:

Endereço:

Bairro:

Veículo:

Entrega:

Placa:

Cor:

Bairro:

Orçamento: 225 Data: 16/09/2024

Código	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unitário	Sub-Total
	1,00		ALINHAMENTO	60,00	60,00
	4,00		BALANCEAMENTO	15,00	60,00
11	2,00	UN	185/65R14 TOURING 86T DUNLOP NOVO	351,00	702,00

INCLUSO } MONTAGEM
E
Bicos**ZABOTI PNEUS**

17/09/2024	822,00	<-----	Condição de Pagamento: 1	Total Bruto :	822,00
			VALOR ATE 10X	Desconto :	
			Peso Bruto :	Desconto Esp.:	
			Vendedor : 1	Total Liquido :	822,00
			ZABOTI		

PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO

OFICINA E AUTO PECAS JAMELÃO LTDA-ME

Rua : BENJAMIN DA SILVEIRA BALDY

Bairro: PAULAS E MENDES

Cidade : PIEDADE

Fone : 15 3244-1285 Fax : 3244-1893 CNPJ : 60.861.390/0001-16

Cliente : 132 CONSUMIDOR

Fone: 015 3244-1285 C.E.P.: 18.170-000

Endereço: OFICINA JAMELÃO

Bairro: .

Veículo:

Entrega: 0

Placa:

Cor:

Bairro:

Orçamento: 8237 Data: 18/09/2024

Código	Qtde	U.M.	Descrição	Valor Unitário	Sub-Total
4	2,00	MO	BALANCEAMENTO	25,00	50,00
399	1,00	PC	ALINHAMENTO DIANTEIRO	90,00	90,00
4899	2,00	PC	BICO P/ PNEU	10,00	20,00
6905	2,00	PC	MONTAGEM PNEU	15,00	30,00
16221	2,00	PC	PNEU 185/65/14 DUNLOP TOURING 86T	340,00	680,00

18/09/2024	870,00	<-----	Condição de Pagamento: 21	Total Bruto :	870,00
			A VISTA	Desconto :	
			Peso Bruto :	Desconto Esp.:	
			Vendedor : 21	Total Liquido :	870,00
			PAULA		

PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO

PONTAL PECAS - EIRELI
VIA ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA, 514 - BLOCO B - PAULAS E MENDES - PIEDADE - Emissao...: 16/09/2024

Cliente.: Consumidor

Código	Adic.	Loc.	Un	Descrição	Qtde	Desc. Un	Unitário	Total
95992				MONTAGEM PASSEIO FERRO	2	0,00	10,00	20,00
96432				BALANCEAMENTO FERRO VAN	4	0,00	20,00	80,00
97852				ALINHAMENTO TOTAL PASSEIO 2	1	0,00	80,00	80,00

03.894.915/0001-86
Centro Automotivo Pontal
de Piedade Ltda. EPP
Rod. Antonio Leite de Oliveira, 514
Paulas e Mendes - CEP 18170-000
PIEDADE - SP

BASE	180,00	IMPOSTO	0,00	FRETE	0,00	DESC.	0,00	TOTAL	180,00
Vendedor: NALVA				Pagamento: A VISTA S/D					
Entrega:									

Obs: CAMARA MINICIPAL DE PIEDADE

Nome: Ass: ESTE NÃO É UM DOCUMENTO FISCAL



PONTAL PECAS - EIRELI
VIA ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA, 514 - BLOCO B - PAULAS E MENDES - PIEDADE - Emissao...: 16/09/2024

Cliente.: CONSUMIDOR

ROD ANTONIO LEIT DE OLIVEIRA, 514
PAULAS E MENDES - PIEDADE - SP - CEP: 18170000 Fone(s): 996860898

Código	Adic.	Loc.	Un	Descrição	Qtde	Desc. Un	Unitário	Total
1397		P0139	un	VALVULA S/C PASSEIO TR414	2	0,00	6,02	12,04
139461			un	PNEU 185/65R14 TOURING R1 86T	2	0,00	351,74	703,48

10.492.300/0001-99
PONTAL PEÇAS EIRELI
Av. Antonio Leite de Oliveira, 514 Bloco B
Paulas e Mendes - CEP 18170-000
PIEDADE-SP

BASE	715,52	IMPOSTO	0,00	FRETE	0,00	DESC.	0,00	TOTAL	715,52
Vendedor: NALVA				Pagamento: A VISTA -14%					
Entrega:									

Obs: CAMARA MINICIPAL DE PIEDADE

Nome: Ass: ESTE NÃO É UM DOCUMENTO FISCAL



873,52

Orçamento



CANALEZ PNEUS - (15) 99831-6682

Nº 3025

Data 17/09/2024

Cliente:

CPF/CNPJ:

Celular:

Endereço:

Veículo:

Placa:

Km:

Ano:

Chassi:

Produtos

Código	Descrição	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
26345656	prod terc pn 185/65/14	2	R\$407,00	R\$814,00
60962	VALVULA SCHRADER (BICO)	2	R\$5,00	R\$10,00
			Produtos:	R\$824,00

Serviços

Código	Descrição	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
60779	MONTAGEM RODA 13-14-15	2	R\$14,00	R\$28,00
60777	BALANCEAMENTO RODA DE ACO	2	R\$18,00	R\$36,00
60776	ALINHAMENTO PASSEIO 3D	1	R\$55,00	R\$55,00
			Serviços:	R\$119,00

Total Orçado: R\$943,00

Consultores

Nome

Responsável _____

Autorização do cliente _____

JOYCE RENATA GONCALVES SOARES DA SILVA

Observações

Orçamento válido por 7 dias

CANALEZ AUTOMOTIVO PIEDADE
CNPJ 07.382.730/0001-43
Via Antônio Leite de Oliveira, 395
(16) 3344-1638 Piedade/SP

Joyce Renata G.S. da Silva

Proc. Administrativo 6- 235/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 18/09/2024 às 15:46:19

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

De: GUSTAVO M. - COMP
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 19/09/2024 às 09:41:21

ETP elaborado.

—
Gustavo Machado de Moraes
Ajudante geral legislativo

Anexos:

5_ETP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
GUSTAVO MACHADO DE MORAES	19/09/2024 09:41:39	ICP-Brasil	GUSTAVO MACHADO DE MORAES CPF 427.XXX.XXX-81

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8A0F-4E73-BFD8-D71E**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Estudo técnico preliminar

Processo nº 235/2024

Documento de formalização de demanda vinculado a este processo – “Aquisição de pneus para veículo oficial da Câmara Municipal de Piedade - SP.”

1. Descrição da necessidade da contratação

Ratificando o Documento de Formalização de Demanda, o objeto do processo visa à aquisição de pneus para um dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Piedade - SP, sendo necessária a substituição dos atuais por motivos de segurança ao condutor e passageiros.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual, uma vez que, questionado o responsável pelo setor de transportes sobre as demandas planejáveis no momento da elaboração do plano, não foi indicada a troca dos componentes.

3. Requisitos da contratação

Os requisitos se limitarão aos documentos de habilitação solicitados conforme a legislação vigente.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

A unidade de medida a ser adotada será a de unidade de serviço/produto. Quanto às quantidades, estima-se da seguinte forma:

Itens	Descrição	Quantidade
1	Pneu 185/65 aro 14 (incluindo bicos e montagem)	2*
2	Alinhamento das quatro rodas	1
3	Balanceamento de roda	2

*Contudo, mostra-se mais viável a aquisição do jogo completo dos pneus (quatro unidades), uma vez que questionado o responsável pelo setor sobre o par que não será substituído, foi passada a informação de que a vida útil dos componentes é de, no máximo, mais um ano, trazendo mais eficiência a aquisição neste momento para evitar retrabalho, considerando ainda que o alinhamento/balanceamento, quando for substituído os demais pneus, pode ser viabilizado por regime de adiantamento.

5. Levantamento de mercado

Não há o que se pontuar de alternativas de mercado, senão a procura de mecânicas automotivas e lojas de auto peças para suprir a demanda atual.

6. Estimativa do valor da contratação

Os orçamentos, em anexo, coletados de, no mínimo, três empresas distintas, conforme inciso IV do § 1º do art. 23 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; foram coletados em empresas referências do município, dada a justificativa da localização



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

geográfica para se evitar custos de traslado/frete. Foram classificados da seguinte forma:

Item 1 – Pneu 185/65 aro 14 (incluindo bicos e montagem)					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Zaboti Comercio de Pneus e Autopeças Ltda	Piedade/SP	20.072.720 /0001-70	17/09/2024	R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais)
2º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390 /0001-16	18/9/2024	R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)
3º	Pontal Peças Ltda	Piedade/SP	10.492.300 /0001-99	17/9/2024	R\$ 367,76 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
4º	Canalez Automotivo Piedade Ltda	Piedade/SP	07.382.730 /0001-43	17/9/2024	R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)

Item 2 – Alinhamento das quatro rodas					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Canalez Automotivo Piedade Ltda	Piedade/SP	07.382.730 /0001-43	17/9/2024	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)
2º	Zaboti Comercio de Pneus e Autopeças Ltda	Piedade/SP	20.072.720 /0001-70	17/9/2024	R\$ 60,00 (sessenta reais)
3º	Pontal Peças Ltda	Piedade/SP	10.492.300 /0001-99	17/9/2024	R\$ 80,00 (oitenta reais)
4º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390 /0001-16	18/9/2024	R\$ 90,00 (noventa reais)

Item 3 – Balanceamento de roda



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Zaboti Comercio de Pneus e Autopeças Ltda	Piedade/SP	20.072.720 /0001-70	17/9/2024	R\$ 15,00 (quinze reais)
2º	Canalez Automotivo Piedade Ltda	Piedade/SP	07.382.730 /0001-43	17/9/2024	R\$ 18,00 (dezoito reais)
3º	Pontal Peças Ltda	Piedade/SP	10.492.300 /0001-99	17/9/2024	R\$ 20,00 (vinte reais)
4º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390 /0001-16	18/9/2024	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Portanto, ao se multiplicar o menor preço de cada item pela quantidade estimada, o valor da contratação se configura da seguinte forma:

	Menor preço	Total do item
Item 1	R\$ 351,00	R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais)
Item 2	R\$ 55,00	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)
Item 3	R\$ 15,00	R\$ 30,00 (trinta reais)
Total da contratação		R\$ 1.489,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

7. Descrição da solução como um todo

A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, uma contratação comum, sem elaboração de contrato, uma vez que não há obrigações futuras. Após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, a empresa vencedora fornecerá os produtos, bem como realizará os serviços.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Haverá o parcelamento da presente contratação em três itens, haja vista que desta forma aumenta-se a competitividade, já que um fornecedor pode ou não possuir todos os itens demandados, bem como trará mais economia, já que a contratação em lote pode aumentar os valores pagos em itens específicos.

9. Demonstrativos dos resultados pretendidos



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Reiterando a simplicidade do objeto, o resultado esperado é a contratação de empresa para fornecer os bens, bem como prestar a manutenção devida no veículo oficial, deixando-o em boas condições de uso.

10. Providências a serem adotadas

Nenhuma providência precisa ser adotada antes da elaboração do empenho.

11. Contratações correlatas

Não há contratações correlatas.

12. Descrição de impactos ambientais

Exigir-se-á do fornecedor a correta destinação dos produtos substituídos, uma vez que configuram riscos ao meio ambiente se descartados de forma inadequada.

13. Posicionamento conclusivo

Com base em todas as informações aqui elencadas, declaro ser viável a presente contratação. Quanto à forma de contratação, será viabilizada por meio de dispensa de licitação no moldes do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, de forma presencial, haja vista que a forma eletrônica, neste caso, não seria o ideal, reiterando a justificativa já mencionada acima dos custos com a localização geográfica para a realização dos serviços.

Piedade, 19 de setembro de 2024

Gustavo Machado de Moraes
Equipe de apoio

Proc. Administrativo 8- 235/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: CON-RH - Contabilidade e Recursos Humanos

Data: 19/09/2024 às 09:43:54

Solicito uma declaração de disponibilidade financeira para a presente contratação, bem como a indicação dos limites por CNAE.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

De: Dênis L. - CON-RH
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 19/09/2024 às 10:42:40

Prezados, bom dia.

Anexo Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira.

CNAE 4530-7/02 - Pneus e Câmaras de ar novos para veículos, se encontra dentro dos limites e valores.

—

Dênis Pinheiro Lopes
CONTADOR LEGISLATIVO

Anexos:

Declaracao_de_disponibilidade_financeira_Aquisicao_de_Pneus.pdf
DOTACAO_ORCAMENTARIA_AQUISICAO_DE_PNEUS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Dênis Pinheiro Lopes	19/09/2024 10:44:49	ICP-Brasil DENIS PINHEIRO LOPES CPF 320.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3929-1499-9C0E-929D**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro
CEP 18170-000 – Piedade-SP
Fone (015) 3244-1377 Fax (015) 3244-2933
Site: www.piedade.sp.leg.br

Piedade SP 19 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Wandi Augusto Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Piedade – SP

REF.: Dotação Orçamentária para aquisição de pneus para veículo oficial da Câmara Municipal de Piedade.

Senhor Presidente:

Em atendimento a solicitação de V. Exa. Cumpre-me informar que a Câmara Municipal de Piedade possui dotação orçamentária para o exercício de 2024 especificamente a ficha 11, função 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no valor de R\$ 29.257,35 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

É o que cumpre informar,

Atenciosamente,

Dênis Pinheiro Lopes
Contador Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesár, 160 - Centro - Cep 18.170-000

CNPJ - 60.116.522/0001-85
Balancete da Despesa do período de 01/09/2024 até 17/09/2024

Data: 18/09/2024 10:34:02
Usuário: / 320.***.***-68
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

			Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual			
ORÇAMENTÁRIO																					
01 - PODER LEGISLATIVO					3.510.000,00	1.857.937,99	1.857.937,99		1.633.057,09	19.004,92	1.652.062,01	53.690,10	1.573.043,85	25.937,87	1.598.981,72	1.572.434,04	25.937,87	1.598.371,91	609,81		
1 - CORPO LEGISLATIVO					3.510.000,00	1.857.937,99	1.857.937,99		1.633.057,09	19.004,92	1.652.062,01	53.690,10	1.573.043,85	25.937,87	1.598.981,72	1.572.434,04	25.937,87	1.598.371,91	609,81		
1 - CORPO LEGISLATIVO				280.000,00	1.512.000,00	978.450,36	978.450,36		529.061,35	4.488,29	533.549,64	14.238,82	512.807,56	6.503,26	519.310,82	512.807,56	6.503,26	519.310,82			
1 - LEGISLATIVA				280.000,00	1.512.000,00	978.450,36	978.450,36		529.061,35	4.488,29	533.549,64	14.238,82	512.807,56	6.503,26	519.310,82	512.807,56	6.503,26	519.310,82			
31 - AÇÃO LEGISLATIVA				280.000,00	1.512.000,00	978.450,36	978.450,36		529.061,35	4.488,29	533.549,64	14.238,82	512.807,56	6.503,26	519.310,82	512.807,56	6.503,26	519.310,82			
1 - PROCESSO LEGISLATIVO				280.000,00	1.512.000,00	978.450,36	978.450,36		529.061,35	4.488,29	533.549,64	14.238,82	512.807,56	6.503,26	519.310,82	512.807,56	6.503,26	519.310,82			
1001 - REFORMA E ADEQ				500.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00														
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	1	01		500.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00														
2001 - MANUTENÇÃO DO L				-220.000,00	882.000,00	350.734,96	350.734,96		526.776,75	4.488,29	531.265,04	14.238,82	510.522,96	6.503,26	517.026,22	510.522,96	6.503,26	517.026,22			
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	2	01		580.000,00	580.000,00	197.469,13	197.469,13		382.530,87		382.530,87		382.530,87		382.530,87	382.530,87		382.530,87			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO	3	01		-52.000,00	70.000,00	35.430,90	35.430,90		34.569,10		34.569,10		34.569,10		34.569,10	34.569,10		34.569,10			
3.3.90.30.00 - MATERIAL	4	01		50.000,00	50.000,00	22.271,70	22.271,70		27.728,30		27.728,30	4.876,82	22.353,89	497,59	22.851,48	22.353,89	497,59	22.851,48			
3.3.90.36.00 - OUTROS S	5	01		-28.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00														
3.3.90.39.00 - OUTROS S	6	01		120.000,00	120.000,00	33.563,23	33.563,23		81.948,48	4.488,29	86.436,77	9.362,00	71.069,10	6.005,67	77.074,77	71.069,10	6.005,67	77.074,77			
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	7	01		-140.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00														
2003 - AD.VIAGEM CORPO				10.000,00	10.000,00	7.715,40	7.715,40		2.284,60		2.284,60		2.284,60		2.284,60	2.284,60		2.284,60			
3.3.90.36.00 - OUTROS S	8	01		10.000,00	10.000,00	7.715,40	7.715,40		2.284,60		2.284,60		2.284,60		2.284,60	2.284,60		2.284,60			
2 - SECRETARIA DA CÂMARA				-280.000,00	1.998.000,00	879.487,63	879.487,63		1.103.995,74	14.516,63	1.118.512,37	39.451,28	1.060.236,29	19.434,61	1.079.670,90	1.059.626,48	19.434,61	1.079.061,09	609,81		
1 - LEGISLATIVA				-280.000,00	1.998.000,00	879.487,63	879.487,63		1.103.995,74	14.516,63	1.118.512,37	39.451,28	1.060.236,29	19.434,61	1.079.670,90	1.059.626,48	19.434,61	1.079.061,09	609,81		
31 - AÇÃO LEGISLATIVA				-280.000,00	1.998.000,00	879.487,63	879.487,63		1.103.995,74	14.516,63	1.118.512,37	39.451,28	1.060.236,29	19.434,61	1.079.670,90	1.059.626,48	19.434,61	1.079.061,09	609,81		
1 - PROCESSO LEGISLATIVO				-280.000,00	1.998.000,00	879.487,63	879.487,63		1.103.995,74	14.516,63	1.118.512,37	39.451,28	1.060.236,29	19.434,61	1.079.670,90	1.059.626,48	19.434,61	1.079.061,09	609,81		
2002 - MAN. SECRETARIA				-280.000,00	1.997.000,00	879.133,95	879.133,95		1.103.349,42	14.516,63	1.117.866,05	39.451,28	1.059.589,97	19.434,61	1.079.024,58	1.058.980,16	19.434,61	1.078.414,77	609,81		
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	9	01		-110.000,00	1.370.000,00	540.080,19	540.080,19		819.590,30	10.329,51	829.919,81		819.590,30	10.329,51	829.919,81	819.590,30	10.329,51	829.919,81			
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO	10	01		-170.000,00	140.000,00	70.002,85	70.002,85		69.997,15		69.997,15		69.997,15		69.997,15	69.997,15		69.997,15			
3.3.90.30.00 - MATERIAL	11	01		50.000,00	50.000,00	29.257,35	29.257,35		19.638,65	1.104,00	20.742,65	6.259,46	13.123,04	1.969,96	15.093,00	12.513,23	1.969,96	14.483,19	609,81		
3.3.90.36.00 - OUTROS S	12	01		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00														
3.3.90.39.00 - OUTROS S	13	01		213.000,00	213.000,00	156.833,59	156.833,59		56.086,41	80,00	56.166,41	19.751,90	32.282,49	4.132,02	36.414,51	32.282,49	4.132,02	36.414,51			
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	14	01		80.000,00	80.000,00	19.399,68	19.399,68		57.597,20	3.003,12	60.600,32	13.439,92	44.157,28	3.003,12	47.160,40	44.157,28	3.003,12	47.160,40			
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	15	01		133.000,00	133.000,00	56.268,29	56.268,29		76.731,71		76.731,71		76.731,71		76.731,71	76.731,71		76.731,71			
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	16	01		10.000,00	10.000,00	6.292,00	6.292,00		3.708,00		3.708,00		3.708,00		3.708,00	3.708,00		3.708,00			
2004 - AD.VIAGEM SECR.				1.000,00	1.000,00	353,68	353,68		646,32		646,32		646,32		646,32	646,32		646,32			
3.3.90.36.00 - OUTROS S	17	01		1.000,00	1.000,00	353,68	353,68		646,32		646,32		646,32		646,32	646,32		646,32			
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				3.510.000,00	3.510.000,00	1.857.937,99	1.857.937,99		1.633.057,09	19.004,92	1.652.062,01	53.690,10	1.573.043,85	25.937,87	1.598.981,72	1.572.434,04	25.937,87	1.598.371,91	609,81		
SUPRIMENTO FINANCEIRO																					
97 - PAGAMENTO DE SUP	5503	01		DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO CANCELAMENTO DE RESTOS A PA														5.941,00		5.941,00	
TOTAL SUPRIMENTO FIN																5.941,00		5.941,00			
EXTRA ORÇAMENTÁRIO																					
21.8.81.01.99 - OUTROS	5303	01		I R R F														78.068,84		78.068,84	
21.8.81.01.99 - OUTROS	5316	01		SICREDI CONIGNÇÕES														86.712,88		86.712,88	
21.8.82.01.04 - IMPOSTO	5326	01		IRRF RETENÇÃO NF														4.076,33		4.076,33	
21.8.83.01.02 - CONTRIBU	5302	01		I N S S - Folha de Pagamento														105.496,01		105.496,01	
21.8.83.01.02 - CONTRIBU	5311	01		I.N.S.S. - Retenção NF														4.110,28		4.110,28	
21.8.85.01.08 - ISS (F)	5310	01		ISSQN														1.111,19		1.111,19	
TOTAL EXTRA ORÇAMEN																279.575,53		279.575,53			
RESTOS A PAGAR DE 2023																					
3.3.90.39.00 - 01.01.01 01.	6001	01														1.866,19		1.866,19			
4.4.90.52.00 - 01.01.01 01.	6002	01														23.429,02		23.429,02			
3.3.90.39.00 - 01.01.02 01.	6003	01														8.178,36		8.178,36			

CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesár, 160 - Centro - Cep 18.170-000

CNPJ - 60.116.522/0001-85
Balancete da Despesa do período de 01/09/2024 até 17/09/2024

Data: 18/09/2024 10:34:02
Usuário: / 320.***-68
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
3.3.90.40.00 - 01.01.02 01.	6004	01														6.918,95		6.918,95	
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2023																40.392,52		40.392,52	
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR																325.909,05		325.909,05	
TOTAL																1.898.343,09	25.937,87	1.924.280,96	

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

TESOURARIA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.282.907,51
TOTAL DE CAIXA E BANCOS	1.282.907,51
TOTAL GERAL	3.207.188,47

PIEDADE, 17 de Setembro de 2024

DÊNIS PINHEIRO LOPES
CONTADOR

WANDI AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 19/09/2024 às 10:48:51

Setores (CC):

COMP

Este processo dá continuidade ao processo nº 235/2024 para aquisição de pneus para veículo oficial da Câmara Municipal de Piedade.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Proc. Administrativo 1- 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2024 às 11:03:05

Termo de referência elaborado.

—

Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Anexos:

7_Termo_de_referencia.pdf



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Termo de Referência

1. OBJETO

Aquisição de pneus e contratação de serviços de alinhamento e balanceamento para veículo oficial da Câmara Municipal de Piedade – SP.

1.1 DESCRIÇÃO DOS ITENS

Itens	Descrição	Quantidade
1	Pneu novo de fabricação nacional com 185 mm de altura por 65 mm de largura, aro 14, construção radial, índice de carga 86 (530 kg por pneu), diâmetro total de 596 mm, índice de velocidade T (190 km/h), com garantia de 5 (cinco) anos.	4
2	Alinhamento das quatro rodas aro 14 de veículo VW Santana 2004.	1
3	Balanceamento de roda aro 14 de veículo VW Santana 2004	2

1.2 PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não haverá elaboração de contrato para a presente contratação, pois não há de se considerar qualquer tipo de obrigação futura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVAS DO VALOR E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A fundamentação da contratação, da descrição da solução, dos quantitativos e dos valores máximos aceitáveis descritos acima estão devidamente justificados no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, a empresa contratada irá fornecer os produtos, bem como realizará os serviços descritos no item 1.1.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DA HABILITAÇÃO

4.1.1 Como a contratação total não chega a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral (atualmente R\$13.505,10), será dispensada as exigências de habilitação, com base no inciso III, art. 70 da lei federal 14133, com exceção da certidão negativa dos débitos federais.

4.2 DA ACEITABILIDADE DO OBJETO



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

4.2.1 Os serviços devem atender plenamente as demandas existentes, sendo que, após a comunicação de que os serviços foram finalizados, a Administração pode esperar até 15 (quinze) dias corridos para realizar o pagamento e, havendo qualquer anomalia no funcionamento do veículo oriundo dos serviços executados, a empresa contratada deve voltar a intervir sem qualquer tipo de custo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O modelo de execução do objeto será realizado por meio de emissão de ordem de serviço para início da solução.

5.2 Emitida a ordem de serviço, a empresa contratada deve finalizar os serviços/entregar os produtos em até 20 (vinte) dias corridos.

5.3 Os serviços serão realizados na sede da própria empresa contratada.

5.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Como não haverá elaboração de contrato, apenas nota de empenho, não haverá nomeação de gestor e fiscal de contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Após a finalização dos serviços, a nota fiscal poderá ser emitida e terá seu pagamento efetuado em até 15 (quinze) dias, desde que não ocorra nenhum problema inerente à execução dos serviços.

7.2 O pagamento poderá ser realizado via transferência bancária, boleto bancário ou pix, de acordo com o que for pactuado com o profissional contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

8.2 Apesar da não exigência dos documentos de habilitação, poderão ser consultadas cadastros nacionais, tais como CEIS e CNEP, entre outros, para averiguar pendências e sanções.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Ficha: 11



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 — Material de consumo

Ficha 13

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 — Outros serviços de terceiros — pessoa jurídica.

Câmara Municipal de Piedade, 19 de setembro de 2024



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Anexo I — Estudo técnico preliminar

Processo nº 235/2024

Documento de formalização de demanda vinculado a este processo – “Aquisição de pneus para veículo oficial da Câmara Municipal de Piedade - SP.”

1. Descrição da necessidade da contratação

Ratificando o Documento de Formalização de Demanda, o objeto do processo visa à aquisição de pneus para um dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Piedade - SP, sendo necessária a substituição dos atuais por motivos de segurança ao condutor e passageiros.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual

A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual, uma vez que, questionado o responsável pelo setor de transportes sobre as demandas planejáveis no momento da elaboração do plano, não foi indicada a troca dos componentes.

3. Requisitos da contratação

Os requisitos se limitarão aos documentos de habilitação solicitados conforme a legislação vigente.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

A unidade de medida a ser adotada será a de unidade de serviço/produto. Quanto às quantidades, estima-se da seguinte forma:

Itens	Descrição	Quantidade
1	Pneu 185/65 aro 14 (incluindo bicos e montagem)	2*
2	Alinhamento das quatro rodas	1
3	Balanceamento de roda	2



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

*Contudo, mostra-se mais viável a aquisição do jogo completo dos pneus (quatro unidades), uma vez que questionado o responsável pelo setor sobre o par que não será substituído, foi passada a informação de que a vida útil dos componentes é de, no máximo, mais um ano, trazendo mais eficiência a aquisição neste momento para evitar retrabalho, considerando ainda que o alinhamento/balanceamento, quando for substituído os demais pneus, pode ser viabilizado por regime de adiantamento.

5. Levantamento de mercado

Não há o que se pontuar de alternativas de mercado, senão a procura de mecânicas automotivas e lojas de auto peças para suprir a demanda atual.

6. Estimativa do valor da contratação

Os orçamentos, em anexo, coletados de, no mínimo, três empresas distintas, conforme

inciso IV do § 1º do art. 23 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; foram coletados em empresas referências do município, dada a justificativa da localização geográfica para se evitar custos de traslado/frete. Foram classificados da seguinte forma:

Item 1 – Pneu 185/65 aro 14 (incluindo bicos e montagem)					
Classif.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Zaboti Comercio de Pneus e Autopeças Ltda	Piedade/SP	20.072.720/0001-70	17/09/2024	R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais)
2º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/SP	60.861.390/0001-16	18/9/2024	R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)
3º	Pontal Peças Ltda	Piedade/SP	10.492.300/0001-99	17/9/2024	R\$ 367,76 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
4º	Canalez Automotivo Piedade	Piedade/SP	07.382.730/0001-43	17/9/2024	R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

	Ltda				reais)
--	------	--	--	--	--------

Item 2 – Alinhamento das quatro rodas					
Classi f.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Canalez Automotivo Piedade Ltda	Piedade/S P	07.382.73 0/0001-43	17/9/2024	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)
2º	Zaboti Comercio de Pneus e Autopeças Ltda	Piedade/S P	20.072.72 0/0001-70	17/9/2024	R\$ 60,00 (sessenta reais)
3º	Pontal Peças Ltda	Piedade/S P	10.492.30 0/0001-99	17/9/2024	R\$ 80,00 (oitenta reais)
4º	Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda	Piedade/S P	60.861.39 0/0001-16	18/9/2024	R\$ 90,00 (noventa reais)

Item 3 – Balanceamento de roda					
Classi f.	Empresa	Município	CNPJ	Data do orçamento	Valor
1º	Zaboti Comercio de Pneus e Autopeças Ltda	Piedade/S P	20.072.72 0/0001-70	17/9/2024	R\$ 15,00 (quinze reais)
2º	Canalez Automotivo Piedade Ltda	Piedade/S P	07.382.73 0/0001-43	17/9/2024	R\$ 18,00 (dezoito reais)
3º	Pontal Peças Ltda	Piedade/S P	10.492.30 0/0001-99	17/9/2024	R\$ 20,00 (vinte reais)
4º	Oficina e	Piedade/S	60.861.39	18/9/2024	R\$ 25,00 (vinte



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

	Auto Peças Jamelão Ltda	P	0/0001-16		e cinco reais)
--	-------------------------------	---	-----------	--	----------------

Portanto, ao se multiplicar o menor preço de cada item pela quantidade estimada, o valor da contratação se configura da seguinte forma:

	Menor preço	Total do item
Item 1	R\$ 351,00	R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais)
Item 2	R\$ 55,00	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)
Item 3	R\$ 15,00	R\$ 30,00 (trinta reais)
Total da contratação		R\$ 1.489,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

7. Descrição da solução como um todo

A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, uma contratação comum, sem elaboração de contrato, uma vez que não há obrigações futuras. Após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, a empresa vencedora fornecerá os produtos, bem como realizará os serviços.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Haverá o parcelamento da presente contratação em três itens, haja vista que desta forma aumenta-se a competitividade, já que um fornecedor pode ou não possuir todos os itens demandados, bem como trará mais economia, já que a contratação em lote pode aumentar os valores pagos em itens específicos.

9. Demonstrativos dos resultados pretendidos

Reiterando a simplicidade do objeto, o resultado esperado é a contratação de empresa para fornecer os bens, bem como prestar a manutenção devida no veículo oficial, deixando-o em boas condições de uso.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

10. Providências a serem adotadas

Nenhuma providência precisa ser adotada antes da elaboração do empenho.

11. Contratações correlatas

Não há contratações correlatas.

12. Descrição de impactos ambientais

Exigir-se-á do fornecedor a correta destinação dos produtos substituídos, uma vez que configuram riscos ao meio ambiente se descartados de forma inadequada.

13. Posicionamento conclusivo

Com base em todas as informações aqui elencadas, declaro ser viável a presente contratação. Quanto à forma de contratação, será viabilizada por meio de dispensa de licitação no moldes do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, de forma presencial, haja vista que a forma eletrônica, neste caso, não seria o ideal, reiterando a justificativa já mencionada acima dos custos com a localização geográfica para a realização dos serviços.

Piedade, 19 de setembro de 2024

Gustavo Machado de Moraes
Equipe de apoio

Proc. Administrativo 2- 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: PROCU - Procuradoria Legislativa

Data: 19/09/2024 às 11:04:44

Solicito parecer jurídico para esta contratação.

—

Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

De: Reginaldo M. - PROCU
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 20/09/2024 às 10:28:50

Parecer

—
Reginaldo Silva de Macedo
Procurador Legislativo

Anexos:
Parecer.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Reginaldo Silva de Macedo	20/09/2024 10:29:08	1Doc	REGINALDO SILVA DE MACEDO CPF 269.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **763F-BBAD-C6D1-2A92**

Dispensa nº 27/2024

Requisitante: Agente de Contratação

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a realização de compras por entrega imediata, bem como a contratação de serviços sem obrigações futuras, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos.

É a síntese do necessário.

PARECER

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com devidas atualizações anuais, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos explicita que: “*As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo*” (§ 2º do art. 17).

Como visto, o legislador se referiu especificamente às licitações. Contudo, interpretando extensivamente o dispositivo, acreditamos que tal orientação também seja válida para os casos de dispensa. No caso em tela, o Agente de Contratação expôs seus fundamentos do porquê da realização da dispensa presencial.

Ademais, cabe notar que na nova lei de licitação consta também a seguinte orientação: *“As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”*(§ 3º art. 75).

Vê-se também que o normativo não impõe, somente possibilita que o Órgão Público publique, em sítio eletrônico oficial, o aviso de contratação direta.

Dito isso, convém mencionar que o preço máximo total estimado para a aquisição se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21.

Deve-se ressaltar também que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, somos pela regular tramitação do procedimento administrativo licitatório.

**REGINALDO
O SILVA DE
MACEDO**

Assinado de
forma digital por
REGINALDO SILVA
DE MACEDO
Dados: 2024.09.20
10:27:14 -03'00'

Proc. Administrativo 4- 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: PRES - Presidência

Data: 20/09/2024 às 11:23:30

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

De: Fabiano M. - COMP
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 20/09/2024 às 11:30:38

Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Anexos:
10_Autorizacao_e_ratificacao_da_presidencia.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wandi Augusto Rodrigues	20/09/2024 14:41:46	ICP-Brasil WANDI AUGUSTO RODRIGUES CPF 451.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4DE6-4284-06F4-B516**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160, Centro, Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 241/2024

Dispensa nº 27/2024 – Aquisição de pneus para veículo oficial.

Aprovação da Presidência

RATIFICO, para todos os fins e efeitos, os trabalhos e todos os atos da equipe de contratações da Câmara Municipal de Piedade, de acordo com o parecer favorável da procuradoria jurídica, para os procedimentos de dispensa de licitação na contratação em epígrafe e AUTORIZO a dispensa, sem disputa e com uso das cotações como propostas.

Piedade - SP, 20 de setembro de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 6- 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 20/09/2024 às 14:55:49

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

De: Fabiano M. - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2024 às 10:02:07

Junto as certidões de débitos federais e do CEIS/CNEP, bem como o print da tela da tentativa de emissão de certidão do fornecedor Zaboti, quando foi constatada a pendência fiscal de tal fornecedor, o que ensejou a inabilitação.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Anexos:

ceis_cenep_canalez.pdf

ceis_cenep_canalez_fisica_1.pdf

ceis_cenep_canalez_fisica_2.pdf

CEIS_CNEP_Jamelao.pdf

CEIS_CNEP_Jamelao_fisica_1.pdf

CEIS_CNEP_Jamelao_fisica_2.pdf

federal_canalez.pdf

federal_Jamelao.pdf

print_da_impossibilidade_certidao_federal.pdf



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LINDOMAR CANALEZ**

CPF/CNPJ: **151.687.638-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:47:18 do dia 23/09/2024 , com validade até o dia 23/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gBJ3iJ3x5rvMKlgI1wym

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRISCILLA MAZIEIRO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **217.752.158-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:47:56 do dia 23/09/2024 , com validade até o dia 23/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gA6Bowzp8wgvjrv1228Z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CANALEZ AUTOMOTIVO PIEDADE LTDA

CPF/CNPJ: 07.382.730/0001-43

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:41:06 do dia 23/09/2024 , com validade até o dia 23/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0tc0caRde4o2aKDUT66J

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CANALEZ AUTOMOTIVO PIEDADE LTDA
CNPJ: 07.382.730/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:49 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **287A.D40D.92D7.089C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SANDRA LUCIA PIRES DA CRUZ**

CPF/CNPJ: **056.475.008-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:00:56 do dia 30/08/2024 , com validade até o dia 29/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HOG8XXs6SAHzIsSu9SAd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALCINDO VIEIRA CRUZ**

CPF/CNPJ: **556.311.778-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:00:37 do dia 30/08/2024 , com validade até o dia 29/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kYqeGCKYfvEsba9mj9S5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OFICINA E AUTO PECAS JAMELAO LTDA**

CPF/CNPJ: **60.861.390/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:59:13 do dia 30/08/2024 , com validade até o dia 29/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kjfZ10GFfnObtrr5AMbr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICINA E AUTO PECAS JAMELAO LTDA
CNPJ: 60.861.390/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:43:01 do dia 22/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2025.

Código de controle da certidão: **0D73.CB5F.FA7E.44ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 20.072.720/0001-70 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao> protocolo=20240923.6AEB5CBC)

De: Fabiano M. - COMP
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 23/09/2024 às 10:14:12

Homologação para assinatura.

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Anexos:
13_Homologacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Wandi Augusto Rodrigues	23/09/2024 12:57:49	ICP-Brasil	WANDI AUGUSTO RODRIGUES CPF 451.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6DD3-8663-92F7-1545**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160, Centro, Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo nº 241/2024

Dispensa nº 27/2024 – Aquisição de pneus para veículo oficial.

Homologação

HOMOLOGO, para todos os fins e efeitos, o resultado da contratação direta (dispensa de licitação) nº 27/2024 para aquisição de pneus para veículo oficial da Câmara Municipal de Piedade e autorizo a emissão de ordens de serviço/ordens de compra para efetivar o objeto. Contratados: Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda, valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais); Canalez Automotivo Piedade Ltda, valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais).

Piedade - SP, 23 de setembro de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente da Câmara

Proc. Administrativo 9- 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 23/09/2024 às 13:15:40

—
Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Proc. Administrativo 10- 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2024 às 13:29:42

Publicação da homologação no PNCP.

—

Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Anexos:

14_Publicacao_da_homologacao_no_PNCP.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 32/2024

Última atualização 23/09/2024

Local: Piedade/SP **Órgão:** PIEDADE CAMARA MUNICIPAL **Unidade compradora:** 1 - PIEDADE CÂMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 23/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 60116522000185-1-000045/2024 **Fonte:** CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Objeto:

Pneus para veículo oficial.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1620,01	R\$ 1551,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Pneu 185/65 aro 14	4	R\$ 377,44	R\$ 1.509,76	
2	Alinhamento de quatro rodas de veículo oficial	1	R\$ 71,25	R\$ 71,25	
3	Balanceamento de roda de veículo oficial	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00	

Exibir:

1-3 de 3 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Proc. Administrativo 11- 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: COMP - Equipe de Contratação

Data: 23/09/2024 às 14:30:15

Setores (CC):

CON-RH, COMP

Solicito elaboração de empenhos para esta contratação.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Proc. Administrativo 12- 241/2024

De: Dênis L. - CON-RH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2024 às 16:00:36

Anexo empenhos.

—

Dênis Pinheiro Lopes
CONTADOR LEGISLATIVO

Anexos:

NotaEmpenho_207_0_OFICINA_E_AUTO_PECAS_JAMELAO.pdf

NotaEmpenho_208_0_CANALEZ_E_BILL_CANALEZ.pdf

Usuário: 32056540568
Sistema CECAM
Data: 23/09/2024 15:47:41
(Página 1/1)

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Cep 18.170-000
CNPJ - 60.116.522/0001-85

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO.			SALDO		
50.000,00			20.742,65			1.460,00			27.797,35		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00
VÍNCULOS						CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				VALOR
1	ORDINÁRIO				1.460,00	1	GERAL				1.460,00
TOTAL					1.460,00	TOTAL					1.460,00

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	017.000	4,000	UN	Pneu 185/65 aro 14	365,0000	1.460,00
				TOTAL		1.460,00

WANDI AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE

DÊNIS PINHEIRO LOPES
CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesár, 160 - Centro - Cep 18.170-000
CNPJ - 60.116.522/0001-85

Usuário: 32056540568
Sistema CECAM
Data: 23/09/2024 15:48:54
(Página 1/1)

DATA 23/09/2024		N.E. ORDINÁRIO Nº208		PEDIDO Nº 58		RESERVA Nº		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 241/2024		FICHA Nº 6	
INTERESSADO 12131 - CANALEZ E BILL CANALLEZ LTDA M				C.N.P.J/C.P.F 007.382.730/0001-43		BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA, 395 - PAULAS E MENDES - PIEDADE - SP				CEP. 18170-000		TELEFONE 3344-1638					
EMAIL lcanalez@gmail.com				LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA IMEDIATA -		VALIDADE PROPOSTA			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - 32/2024		FUNDAMENTO LEGAL Lei 14.133/2021, Art. 75, II		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO IMEDIATA -							
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00-CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031		PROGRAMA 0001	
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		ÁREA DE ATUAÇÃO							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL										ADIANTAMENTO NÃO	
ATIVO NÃO FINANCEIRO						REGIME				CONTRATO	
PASSIVO NÃO FINANCEIRO										CONVÊNIO	
DOTAÇÃO ATUAL 120.000,00		EMPENHADO ANTERIOR 86.436,77		VALOR EMPENHADO. 91,00		SALDO 33.472,23					
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00	COTA 9 91,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 0,00
VÍNCULOS						CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR	
1	ORDINÁRIO			91,00		1	GERAL			91,00	
TOTAL				91,00		TOTAL				91,00	
ITENS DA NOTA											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	030.000	1,000	SER	Alinhamento de quatro rodas de veículo oficial				55,0000		55,00	
2	030.000	2,000	SER	Balanceamento de roda de veículo oficial				18,0000		36,00	
TOTAL										91,00	
WANDI AUGUSTO RODRIGUES PRESIDENTE						DÊNIS PINHEIRO LOPES CONTADOR					

Proc. Administrativo 13- 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2024 às 09:02:40

Publicação dos empenhos no PNCP.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Anexos:

16_Publicacao_do_empenho_dos_produtos_no_PNCP.pdf

16_Publicacao_do_empenho_dos_servicos_no_PNCP.pdf

Empenho nº 207

Última atualização 24/09/2024

Local: Piedade/SP **Órgão:** PIEDADE CAMARA MUNICIPAL **Unidade executora:** 1 - PIEDADE CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 241/2024 **Categoria do processo:** Cessão

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2024 **Data de assinatura:** 23/09/2024 **Vigência:** de 23/09/2024 a 23/09/2024

Id contrato PNCP: 60116522000185-2-000054/2024 **Fonte:** CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: [60116522000185-1-000045/2024](#)

Objeto:

Pneus para veículo oficial.

VALOR CONTRATADO		FORNECEDOR:
R\$ 1460,00		Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 60.861.390/0001-16 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
		Nome/Razão social: Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda ME

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	24/09/2024 - 08:58:36	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

 > [Contratos](#)

Empenho nº 208

Última atualização 24/09/2024

Local: Piedade/SP **Órgão:** PIEDADE CAMARA MUNICIPAL **Unidade executora:** 1 - PIEDADE CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 241/2024 **Categoria do processo:** Cessão

Data de divulgação no PNCP: 24/09/2024 **Data de assinatura:** 23/09/2024 **Vigência:** de 23/09/2024 a 23/09/2024

Id contrato PNCP: 60116522000185-2-000055/2024 **Fonte:** CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Id contratação PNCP: [60116522000185-1-000045/2024](#)

Objeto:

Pneus para veículo oficial.

FORNECEDOR:	
VALOR CONTRATADO	Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 07.382.730/0001-43 Consultar sanções e penalidades do fornecedor
R\$ 91,00	
Nome/Razão social: Canalez Automotivo Piedade Ltda	

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	24/09/2024 - 08:58:37	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo 14- 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2024 às 09:14:29

Autorização de fornecimento e ordem de serviço emitidas.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Anexos:

17_AF_Jamelao.pdf

18_OS_Canalez.pdf



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 1/2024

Data Autorização: 24/09/2024
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Pedido (Nº/Ano): 57/2024
Tipo Objeto: COMPRAS E SERVIÇOS
Descrição do Objeto: Pneus para veículo oficial.
Justificativa:
Responsável: FABIANO
Observação:

Proc. Adm.: 241/2024
Nº/Ano: 32/2024
Data: 23/09/2024
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Autorizamos a empresa qualificada à fornecer os materiais abaixo especificados:

Nome/Razão Social: Oficina e Auto Peças Jamelão Ltda ME
CPF/CNPJ: 60.861.390/0001-16
Endereço: PIEDADE, - PIEDADE - PIEDADE - SP - 18170-000

O fornecimento prestado deverá ser realizado dentro dos limites do município, nos endereços e prazos discriminados abaixo, contando os prazos estabelecidos pelo órgão gestor a partir do recebimento e assinatura do presente instrumento.

Local de Entrega: Câmara Municipal de Piedade
Endereço: Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 - Centro - PIEDADE - SP - 18170-000
Prazo de Entrega: IMEDIATA - **Data Prevista de Entrega:** 24/09/2024
Modo de Fornecimento: ENTREGA IMEDIATA

Centro de Custo: 01.01.02.001 - 01.01.02.001 - CAMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA - CAMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA				
Produto/Serviço	U.M.	QTD	VI. Unitário	VI. Líquido
017.0002 - Pneu 185/65 aro 14	UN	4,0000	365,0000	1.460,00
DESCRIÇÃO: -				
MARCA: -				
OBSERVAÇÃO: -				
Total Geral				1.460,00

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Autorização de Fornecimento serão originários da dotação orçamentária abaixo especificada:

Empenho	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Centro de Custo	Saldo
207/2024	01.01.02.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00	01.000.0000	01.01.02.001 - CAMARA MUNICIPAL - CORPO LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA	1.460,00
VI. Líquido				1.460,00

(Um Mil e Quatrocentos e Sessenta reais)

Proc. Administrativo 15- 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2024 às 10:47:17

Fotos dos serviços sendo executados.

—

Fabiano Regis Maimone
Técnico Legislativo

Anexos:

WhatsApp_Image_2024_09_24_at_09_20_31.jpeg

WhatsApp_Image_2024_09_24_at_09_20_32.jpeg

WhatsApp_Image_2024_09_24_at_09_20_32_1_.jpeg

Proc. Administrativo 16- 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: CON-RH - Contabilidade e Recursos Humanos

Data: 24/09/2024 às 10:50:46

Notas fiscais para pagamento.

Chave pix Jamelão: CNPJ 60.861.390/0001-16;

Chave pix Canalez: 07.382.730/0001-43.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Anexos:

19_NF_Jamelao.pdf

20_NF_Canalez_2.pdf

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 3332							
Data e Hora da Emissão		24/09/2024 10:37:28		Competência		24/9/2024		Código de Verificação		FGOH7ROSI			
Número do RPS		151		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		PIEDADE - SP			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		CANALEZ AUTOMOTIVO PIEDADE LTDA									
		Nome Fantasia		CANALEZ PNEUS									
		CNPJ/CPF		07.382.730/0001-43		Inscrição Municipal		10047		Município		PIEDADE - SP	
		Endereço e Cep		VIA ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA ,395 - PAULAS E MENDES CEP: 18170-000									
		Complemento:		LETRA -B		Telefone:		(15)3344-1638		e-mail:		dpto.fiscal@gmail.com	
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		PIEDADE CAMARA MUNICIPAL											
CNPJ/CPF		60.116.522/0001-85		Inscrição Municipal				Município		PIEDADE - SP			
Endereço e CEP		RUA RUA EURICO CERQUEIRA CESAR ,160 - CENTRO CEP: 18170-000											
Complemento:				Telefone:				e-mail:		contabilidade@piedade.sp.leg.br			
Discriminação dos Serviços													
Codigo Descricao Quant Valor Unitario 60776 ALINHAMENTO PASSEIO 3D 1 R 55,00 60777 BALANCEAMENTO RODA DE ACO 2 R 18,00 O.S.: 5676 - KM: 62239 TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS: 17,35 Fonte: IBPT													
Código do Serviço / Atividade													
14.01 / 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS				COFINS				IR(R\$)					
INSS(R\$)				CSLL(R\$)									
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		91,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		91,00					
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		91,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,54					
(-) ISS Retido				1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		91,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$							
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Piedade.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.											

Proc. Administrativo 17- 241/2024

De: Dênis L. - CON-RH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2024 às 16:27:46

Anexo comprovantes

—

Dênis Pinheiro Lopes
CONTADOR LEGISLATIVO

Anexos:

CANALLES_COMPROVANTE.pdf

COMPROVANTE_JAMELAO.pdf



Extrato de Conta Corrente

G3352415355943701
24/09/2024 15:44:35

Agência 964-4
Conta corrente 50100-XPIEDADE CAMARA MUNICIPAL

Data 24/09/2024 Valor R\$ 1.460,00 D

Importe referente a Pix - Enviado, 24/09 15:40 OFICINA E AUTO PECAS JAMEL, agência de origem 0964, documento 92.402, lote 00964, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Um mil e quatrocentos e sessenta reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO em 24/09/2024 15:44:35

Transação efetuada com sucesso por: J8105597 NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Agência 964-4
Conta corrente 50100-X PIEDADE CAMARA MUNICIPAL

Data 24/09/2024 Valor R\$ 91,00 D
Importe referente a Pix - Enviado, 24/09 15:39 Canalez E Bill Canallez Lt, agência de origem 0964, documento 92.401, lote 00964, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.
(Noventa e um reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO em 24/09/2024 15:43:32

Transação efetuada com sucesso por: J8105597 NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Proc. Administrativo 18- 241/2024

De: Fabiano M. - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/09/2024 às 16:36:38

Medição dos serviços.

—

Fabiano Regis Maimone

Técnico Legislativo

Anexos:

21_Medicao_OS_Canalez.pdf



MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Medição	84	Data de Emissão:	24/09/2024	
Pedido (Nº/Ano):	58/2024	Ordem de Serviço:	1/2024	VI. Ordem de Serviço: R\$ 91,00
Fornecedor:	Canalez Automotivo Piedade Ltda			
Proc. Adm.:	241/2024	Contrato (Nº/Ano):		
Tipo Objeto:	COMPRAS E SERVIÇOS	Objeto:	COMPRAS E SERVIÇOS	
Descrição do Objeto:	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Responsável:	FABIANO			
Observação:				

Período de Execução dos Serviços	Data Inicial:	24/09/2024	Data Final:	24/09/2024
Houve Supressão de Obras, Bens ou Serviços?	Não			

Código	Descrição do Serviço	Percentual (%)	VI. Medição
030.0006	Alinhamento de quatro rodas de veículo oficial	60,44%	55,0000
030.0007	Balanceamento de roda de veículo oficial	39,56%	36,0000
Total:		100,00%	91,0000

DADOS FISCAIS

Nº Documento	Data Documento	Tipo Documento	Empenho / Doc. Similar	Data Empenho	Valor Documento	Valor Desconto	Valor Total Líquido
3332	24/09/2024	PORTARIA	208	23/09/2024	91,0000	0	0
Total:							0

RESPONSÁVEIS

CPF	NOME	CARGO
-----	------	-------

De: Dênis L. - CON-RH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/09/2024 às 14:25:03

Anexo Dotação e disponibilidade financeira serviço de alinhamento e balanceamento de pneus

—
Dênis Pinheiro Lopes
CONTADOR LEGISLATIVO

Anexos:

Declaracao_de_disponibilidade_financeira_Aquisicao_de_Pneus.pdf

Declaracao_de_disponibilidade_financeira_servico_de_alinhamento_e_balanceamento_de_pneus.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Dênis Pinheiro Lopes	19/09/2024 14:26:10	ICP-Brasil DENIS PINHEIRO LOPES CPF 320.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C7FB-BB0A-E244-05ED**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro
CEP 18170-000 – Piedade-SP
Fone (015) 3244-1377 Fax (015) 3244-2933
Site: www.piedade.sp.leg.br

Piedade SP 19 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Wandi Augusto Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Piedade – SP

REF.: Dotação Orçamentária para aquisição de pneus para veículo oficial da Câmara Municipal de Piedade.

Senhor Presidente:

Em atendimento a solicitação de V. Exa. Cumpre-me informar que a Câmara Municipal de Piedade possui dotação orçamentária para o exercício de 2024 especificamente a ficha 11, função 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no valor de R\$ 29.257,35 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

É o que cumpre informar,

Atenciosamente,

Dênis Pinheiro Lopes
Contador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro
CEP 18170-000 – Piedade-SP
Fone (015) 3244-1377 Fax (015) 3244-2933
Site: www.piedade.sp.leg.br

Piedade SP 19 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Wandi Augusto Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Piedade – SP

REF.: Dotação Orçamentária para contratação de serviço de alinhamento e balanceamento de pneus do veículo oficial da Câmara Municipal de Piedade.

Senhor Presidente:

Em atendimento a solicitação de V. Exa. Cumpre-me informar que a Câmara Municipal de Piedade possui dotação orçamentária para o exercício de 2024 especificamente a ficha 06, função 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica no valor de R\$ 33.563,23 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).

É o que cumpre informar,

Atenciosamente,

Dênis Pinheiro Lopes
Contador Legislativo